



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO, REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2026.

No 1º dia do mês de outubro de 2026, às 15h00, na sede da Câmara Municipal de Santo Anastácio, foi realizado o julgamento referente ao Processo Administrativo nº 10/2026, Dispensa de Licitação nº 07/2026, destinada à contratação de jornal impresso, de circulação gratuita no Município de Santo Anastácio - SP, para prestação de serviços de publicação semanal de informativos e matérias institucionais relacionadas às atividades legislativas da Câmara Municipal. Registra-se que o Aviso de Dispensa foi previamente divulgado no sítio oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, permanecendo à disposição dos interessados. Aberta a sessão, procedeu-se ao credenciamento dos participantes mediante verificação dos poderes de representação e das propostas comerciais apresentadas, restando credenciada a empresa Aline Moreno Dassie - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.458.696/0001-34, representada por Aline Moreno Dassie, portadora do CPF [REDACTED]. Adotado o critério de julgamento por menor preço global, procedeu-se ao exame da proposta de preço apresentada. Para o item (publicação semanal de informativos e de matérias institucionais da Câmara Municipal e dos Vereadores em jornal impresso de circulação gratuita no Município de Santo Anastácio - SP), a empresa ofertou inicialmente o valor mensal de R\$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais), totalizando um valor global de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais), o qual se mostrou superior à média estimada no Termo de Referência e às cotações obtidas. Sendo assim, foi aberta diligência para que a empresa, caso tivesse interesse, apresentasse nova proposta com valor inferior. Manifestando interesse, a empresa apresentou novos valores: mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), totalizando um valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Procedeu-se à análise da documentação de habilitação da empresa participante, constatando-se o pleno atendimento às exigências jurídicas, fiscais e trabalhistas dispostas no Aviso de Contratação Direta, restando a mesma declarada habilitada. Na sequência, procedeu-se à consolidação do julgamento das propostas sob o critério de menor preço global, restando a empresa Aline Moreno Dassie - ME classificada em primeiro lugar pelo valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo declarada vencedora do certame por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Registra-se que a classificação da proposta não afasta a obrigatoriedade de conferência das especificações do objeto quando da entrega, cabendo ao responsável verificar se os serviços prestados correspondem integralmente à proposta apresentada, ao modelo anexo e ao Aviso de Dispensa, podendo ser recusados em caso de desconformidade, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. Nada mais

DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE
Telefones: 197 e 190
Plantão: 24 horas por dia
OBS.: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

havendo, foi encerrado o julgamento da dispensa, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Câmara Municipal de Santo Anastácio, em 01 de outubro de 2026.

Santo Anastácio - SP, 01 de outubro de 2026.


KELLY CRISTINA GUARIENTO NACANO
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 02/2023 DE 24/01/2023